



Gestão atuarial e financeira



*Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí*

IPREJUN – MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

A **Missão** do IPREJUN é garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

Dessa forma, o IPREJUN almeja ser reconhecido pela sociedade como **patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.**

Alguns **princípios** que norteiam nosso trabalho:

- A dignidade, decoro, zelo, cortesia, boa vontade: Respeito ao cidadão
- A busca da eficiência, com a consciência dos princípios morais;
- Atendimento do interesse público;
- Publicidade e transparência de todos os atos administrativos.

Para isso, o servidor público do IPREJUN possui uma série de deveres e vedações, buscando sempre agir com ética e respeito.

Nosso código de ética está disponível no site: iprejun.sp.gov.br.

GESTÃO DE ATIVOS

O IPREJUN é responsável pelo de benefícios previdenciários de aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória) e pensão por morte.

Para que isso seja possível, o Instituto deve arrecadar e gerir de forma eficiente os **recursos previdenciários**.

O que são recursos previdenciários?

São as receitas arrecadas pelo Instituto de Previdência:

- Contribuições do ente federativo – também chamada “contribuição patronal”: Valor recolhido pela Prefeitura (Poder Executivo), Câmara Municipal (Poder Legislativo) e demais autarquias municipais. Atualmente, os entes recolhem 14,33% sobre o salário de contribuição de cada servidor ao IPREJUN, já incluso nesse percentual a Taxa de administração, que tem como objetivo de custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPREJUN.
- Contribuições dos segurados ativos: Valor descontado do salário dos servidores em atividade. Atualmente, os servidores contribuem com 14% sobre o seu salário.

- Contribuições dos segurados aposentados e pensionistas: Para os segurados aposentados e pensionistas que recebem salário superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social, é descontado o percentual de 14% sobre o valor excedente a título de contribuição previdenciária, e repassado ao IPREJUN.

- Receitas decorrentes de investimentos: As contribuições e recursos são investidos no mercado financeiro, gerando rendimentos financeiros. Os rendimentos são reinvestidos, aumentando o patrimônio do IPREJUN. Em 2021, a meta de rentabilidade dos investimentos (também conhecida como meta atuarial) será de 5,41% ao ano + IPCA.

- Valores recebidos a título de compensação financeira: Os servidores podem se aposentar pelo IPREJUN utilizando tempo de serviço trabalhado no Regime Geral. Quando isso ocorre, o Regime Geral deve repassar os valores ao Regime Próprio, a título de compensação financeira. Estes valores são proporcionais ao tempo em que o servidor contribuiu para o Regime Geral. Em breve, será possível também solicitarmos os valores a título de compensação financeira com outros regimes próprios de previdência social.

- Contribuição para o déficit: Com o objetivo de manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as obrigações projetadas para o futuro, os entes recolhem mensalmente ao IPREJUN um valor de Custeio Especial, que em outras palavras, é o montante necessário para equacionar o déficit do regime. No ano de 2021, os entes recolhem mensalmente 14,07% sobre o salário de contribuição de cada servidor, com a finalidade de manter o equilíbrio atuarial.

Como é a gestão destes recursos?

Os recursos previdenciários são arrecadados e geridos pelo IPREJUN, de acordo com normas federais (Resolução 3.922 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações) e a sua **Política de Investimentos**, disponibilizada na página do IPREJUN na internet.

O objetivo do Instituto é atingir o retorno esperado (meta atuarial), alocando seus recursos em diversos segmentos, minimizando os riscos através da diversificação.

A alocação dos ativos é analisada pelo Comitê de Investimentos, órgão composto pelo Diretor-Presidente e Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN, e também por um membro do Conselho Deliberativo, um membro do Conselho Fiscal e um membro indicado pelo Prefeito, todos servidores efetivos.

Atualmente, o IPREJUN aplica seus recursos em:

Títulos Públicos Federais: São títulos emitidos pelo Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional. São ativos de baixo risco (risco soberano).

Cotas de Fundos de Investimentos: Os fundos de investimentos funcionam como um “condomínio”, onde diversos investidores, chamados de cotistas, aplicam seus recursos. Ao investir em um fundo de investimento, o cotista adquire um número de cotas. Diariamente, essa cota sofre valorização ou desvalorização em seu valor, aumentando ou reduzindo o capital do cotista. Os recursos dos cotistas são investidos pelo gestor, que seleciona ativos mais adequados aos objetivos dos investidores. A seleção do gestor e da estratégia de investimento é analisada criteriosamente pelo IPREJUN, objetivando atingir os melhores resultados, com a melhor segurança.

De acordo com a estratégia de investimento, os fundos podem ser classificados em:

- *Fundos de Renda Fixa*: Dependendo do tipo de fundo, ele poderá investir em Títulos do Tesouro, Debêntures, Letras de Crédito e/ou Certificados de Depósito Bancário (CDB).

- *Fundos de Renda Variável*: Dependendo do tipo de fundo, ele poderá investir em ações, debêntures, derivativos.

Alguns fundos são considerados mais “arriscados”, como por exemplo, fundos de ações. Então, porque o IPREJUN mantém valores investidos nesses fundos?

A resposta é simples: Quanto maior o risco, maior a possibilidade de retorno sobre o valor investido.

Gestão de Riscos e instrumentos de controle

Quais são os principais riscos em um investimento?

- **Risco de Mercado**: É a possibilidade de perda devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Exemplos: variações nos preços das ações, nas curvas de juros, nas taxas de câmbio, etc.

- **Risco de Crédito**: É a possibilidade de perda pelo não cumprimento de uma obrigação financeira. Exemplo: Inadimplência de um título de crédito.

- **Risco de Liquidez**: É a possibilidade de perda pela incapacidade de liquidar determinado ativo em um prazo razoável. Exemplo: Devido à dificuldade de encontrar compradores para um título, o vendedor reduz seu preço, realizando uma perda financeira.

- **Risco de Imagem:** É a possibilidade de perda devido a Instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado. Exemplo: Determinada empresa está envolvida em crime de lavagem de dinheiro, e em consequência, o preço de sua ação cai no mercado.

- **Risco Sistêmico:** É a possibilidade de perda devido a dificuldades financeiras de uma ou mais Instituições, que ocasiona danos ao mercado como um todo. Exemplo: Crise no abastecimento.

Quais são as ferramentas de controle que o IPREJUN utiliza para minimizar esses riscos?

1. Análise de *rating* de gestão e de risco de crédito

Rating nada mais é que uma nota, atribuída por agências nacionais ou internacionais, de análise de risco. São exemplos de agências a Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, entre outras.

O IPREJUN apenas seleciona gestores com ótimo/bom *rating* de gestão. Além disso, o gestor deve possuir recursos, sob sua gestão, em valor igual ou superior o patrimônio sob gestão do IPREJUN.

Em relação aos investimentos, podem ser selecionados apenas aqueles que recebem *rating* de baixo risco de crédito. Não é permitido investimentos avaliados pelas agências como “especulativos”.

2. Análise de volatilidade dos ativos através do *Value-at-Risk (VaR)*

Value-at-Risk (VaR) é uma medida estatística que determina a perda máxima esperada para um investimento, considerando o histórico de rentabilidade. O IPREJUN analisa, através de plataformas eletrônicas, a volatilidade dos ativos, selecionando aqueles com *VaR* mais adequado, ou seja, menor probabilidade de perda dentro da estratégia. A política de investimentos do IPREJUN determina o máximo risco que os fundos podem trazer em seus ativos.

3. Análise de risco de imagem e legal, através do setor de *Compliance*

O IPREJUN possui área de *Compliance* atuante, com o objetivo de identificar se os gestores/administradores de fundos estão sujeitos a riscos de imagem ou riscos legais. Para tanto, são realizadas consultas via internet, consultas a processos judiciais, certidões, e outras ferramentas disponíveis.

4. Orçamento por gestor

A política de orçamento por gestor determina percentuais máximos que cada gestor poderá receber a título de investimentos do IPREJUN. Disponibilizada no site do Instituto, determina critérios que devem ser atingidos pelos gestores para que estes sejam habilitados a receber os investimentos, dando sempre mais recursos aos gestores que tem maior patrimônio sobre gestão.

5. Controle da rentabilidade através da aderência ao *benchmark*

Como vimos anteriormente, o IPREJUN aplica em segmentos diversificados: Fundos de ações, fundos de dividendos, fundos de títulos públicos, dentre outros.

Cada fundo elege um *benchmark*, ou seja, um padrão de desempenho, coerente com sua estratégia, que será utilizado para analisar sua rentabilidade.

Mensalmente, o IPREJUN verifica se os fundos existentes em sua carteira estão atingindo o desempenho esperado, no cenário de curto e médio prazo.

Caso a rentabilidade esteja abaixo do esperado, o valor é realocado em fundos com melhores resultados.

6. Utilização de sistema para custódia qualificada de títulos

A aquisição de cotas de fundos e títulos públicos federais realizada pelo IPREJUN ocorre através de sistema de custódia qualificada do Banco Itaú.

Esse sistema faz a “guarda” de títulos e valores mobiliários. Ou seja, garante que os títulos e cotas realmente integram o patrimônio do IPREJUN. Neste sistema ficam gravadas todas as operações realizadas, conforme as autorizações concedidas pela diretoria do IPREJUN, além disso, com este sistema não se faz necessário a ida aos bancos, pois tudo é feito eletronicamente.

As análises de investimentos são realizadas internamente pelo IPREJUN, com o auxílio de softwares especializados, e passam pela fiscalização do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Secretária da Previdência, do Ministério da Fazenda e também do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7. Diversificação

Você já deve conhecer o provérbio popular: *“Não coloque todos os seus ovos na mesma cesta”*.

Os investimentos do IPREJUN não são concentrados em uma única estratégia, produto ou gestor. Através da diversificação, buscamos a redução do risco e a obtenção de uma rentabilidade média adequada aos objetivos do instituto.

CONHECIMENTOS DE ATUÁRIA

Já conhecemos um pouco sobre as receitas do Instituto de Previdência, a forma de alocação destes ativos, os riscos inerentes e as principais ferramentas de controle. No entanto, para garantirmos o pagamento dos benefícios previdenciários, é fundamental que o RPPS busque o *equilíbrio atuarial*.

Você sabe o que é equilíbrio atuarial?

Equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo. Em outras palavras: Quando há equilíbrio atuarial, há garantia de cobertura das despesas previdenciárias pelas receitas previdenciárias.

O cálculo atuarial é obrigatório e realizado por um profissional chamado atuário, sempre no início de cada exercício financeiro. O cálculo, ou avaliação atuarial, se baseia em diversas variáveis, como: valor das contribuições dos segurados e dos empregadores, idade dos beneficiários, índice médio de evolução salarial, tábua de sobrevivência (expectativa de vida) e outros.

Quando o cálculo atuarial apura um resultado negativo, ou seja, projeção de obrigações superior à projeção de receitas, dizemos que ocorre o déficit atuarial. Nessa situação, é implementado o plano de custeio especial, para a “cobertura” do déficit. Atualmente, os entes recolhem mensalmente 14,07% sobre o salário de contribuição de cada servidor, com a finalidade de manter o equilíbrio atuarial do IPREJUN.

A rentabilidade dos investimentos e o controle do equilíbrio atuarial é que garantirão o pagamento das aposentadorias e pensões para todos os filiados do IPREJUN.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Avenida da Liberdade, s/nº – 6º andar – ala norte

Jardim Botânico – Jundiaí/SP

CEP: 13.214-900

Fones: 3109-0566 / 3109-0570

Site: [http:// iprejun.sp.gov.br](http://iprejun.sp.gov.br)

Email: iprejun@jundiai.sp.gov.br

diretoria@iprejun.sp.gov.br
